



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 29 de outubro de 2015

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguaçu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros Andrea Regina Abrão (membro suplente), Rodrigo Cesar de Oliveira (membro suplente), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Nilson Hanke Camargo (membro titular), Maria Antonieta Bertinato (membro titular), e como convidados os senhores Luiz Henrique Tessutti Dividino - Diretor Presidente da APPA, Orlei de Souza Miranda (suplente-convidado) e João Arthur Mohr (suplente-convidado). A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Autorizar a licitação para contratação de empresa de engenharia especializada em construção e recuperação de estruturas metálicas, compreendendo os serviços de substituição de cabeços de amarração e chapas expandidas no píer público de inflamáveis do Porto de Paranaguá, referente protocolo nº 13.792.840-0; 2) Autorizar a licitação para Contratação de serviços de batimetria, sísmica rasa e sondagem *Jet Probe* em áreas do Porto Organizado de Paranaguá, referente protocolo nº 13.804.202-2; 3) Autorizar a licitação para contratação de Operadora de Planos de Saúde em nome de pessoa jurídica de direito privado para prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, fisioterápica e psicológica, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive Internações clínico-cirúrgicas, obstétricas e em terapia intensiva, tanto em caráter eletivo quanto emergencial, em hospitais e clínicas em todo o território nacional, com o oferecimento de 02 produtos com fator de moderação na segmentação ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, sendo um com padrão de acomodação coletiva (enfermaria), e outro individual (apartamento), este com custeio direto pelo servidor optante mediante desconto em folha, referente protocolo nº 13.435.552-2; 4) Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item “1” da Ordem do Dia**: Fica autorizada a licitação para contratação de empresa de engenharia especializada em construção e recuperação de estruturas metálicas, compreendendo os serviços de substituição de cabeços de amarração e chapas expandidas no píer público de inflamáveis do Porto de Paranaguá, referente protocolo nº 13.792.840-0, no valor máximo de R\$ 1.715.259,00 (hum milhão, setecentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais); **No item “2” da Ordem do Dia**: Fica autorizada a licitação para Contratação de serviços de batimetria, sísmica rasa e sondagem *Jet Probe* em áreas do Porto Organizado de Paranaguá, referente protocolo nº 13.804.202-2, no



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

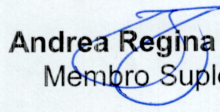
ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

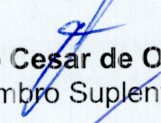
Realizada em 29 de outubro de 2015

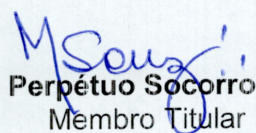
(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)

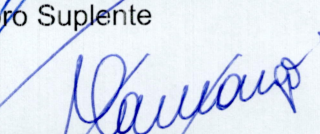


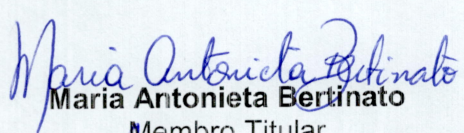
valor máximo de R\$ 2.254.605,39 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos); **No item "3" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para Contratação de Operadora de Planos de Saúde em nome de pessoa jurídica de direito privado para prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, fisioterápica e psicológica, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive Internações clínico-cirúrgicas, obstétricas e em terapia intensiva, tanto em caráter eletivo quanto emergencial, em hospitais e clínicas em todo o território nacional, com o oferecimento de 02 produtos com fator de moderação na segmentação ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, sendo um com padrão de acomodação coletiva (enfermaria), e outro individual (apartamento), este com custeio direto pelo servidor optante mediante desconto em folha, referente protocolo nº 13.435.552-2, no valor máximo de R\$ 20.403.607,68 (vinte milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos); **No item "4" da Ordem do Dia:** a) O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Henrique T. Dividino, expôs aos Conselheiros o tema do reajustamento salarial dos servidores da APPA, que em função das determinações estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE/PR, faz se necessário o encaminhamento do tema para deliberação. Após longa discussão sobre o assunto, resta recomendado pelo CONSAD à APPA o encaminhamento do pleito de reajustamento no índice de 8,47% ao CCEE para deliberação. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.

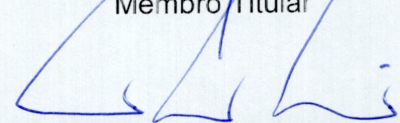

Andrea Regina Abrão
Membro Suplente

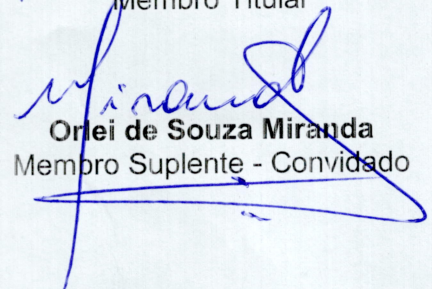

Rodrigo Cesar de Oliveira
Membro Suplente


Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Membro Titular


Nilson Hanke Camargo
Membro Titular


Maria Antonieta Bertinato
Membro Titular


Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da APPA


Orlei de Souza Miranda
Membro Suplente - Convidado


João Arthur Mohr
Membro Suplente - Convidado